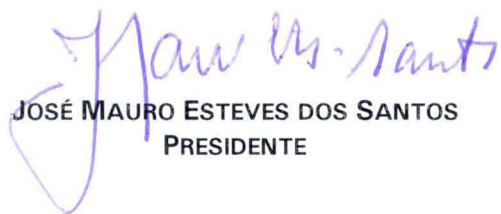



**ATA DA QÜINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUINTA (575ª) SESSÃO DA COMISSÃO  
DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE  
ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, REALIZADA EM 29  
DE AGOSTO DE 2.000, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO  
ÀS 15H30.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil realizou-se a Qüingentésima Septuagésima Quinta (575ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, sob a Presidência do Doutor José Mauro Esteves dos Santos e com a presença dos Senhores Membros, os Doutores Ayrton José Caubit da Silva e Regina Célia Andrade Sabóia, ocasião em que se reuniram para deliberar sobre a pauta do dia. Iniciada a Sessão, o Senhor Presidente da CNEN registrou a presença do Brigadeiro-do-Ar Archimedes de Castro Faria Filho, Assessor Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, que por intermédio da Portaria número quinhentos e doze, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, publicado no Diário Oficial da União número cento e sessenta e sete E, seção dois, desta mesma data, passou a integrar o Colegiado, bem como a ausência justificada do Doutor Antonio Carlos de Oliveira Barroso que se encontra em missão oficial no exterior. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por iniciada a Ordem do Dia, a seguir enumeradas, em forma de DECISÕES: **Decisão nº 010: Renovação da Autorização para Operação Inicial da Primeira Cascata do Módulo I.1, da USIDE - UEAAA, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP** - A Comissão Deliberativa aprovou a renovação da Autorização para Operação Inicial – AOI, da primeira cascata do Módulo I.1, da USIDE, Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto/UEAAA, de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo/CTMSP, do Ministério da Marinha – MM, proposta pela Superintendência de Licenciamento e Controle, nos termos, prazo e condições da Resolução CNEN/CD nº 008, de 29.08.2000; **DECISÃO nº 011: Renovação da Autorização para Operação Inicial**

do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da UEAAA, do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP - A Comissão Deliberativa aprovou a renovação da Autorização para Operação Inicial – AOI, do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto/UEAAA, de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo/CTMSP, do Ministério da Marinha – MM, proposta pela Superintendência de Licenciamento e Controle, nos termos, prazo e condições da Resolução CNEN/CD nº 009, de 29.08.2000; **DECISÃO nº 012: ENCERRAMENTO** Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a 575ª (qüingentésima septuagésima terceira) Sessão da Comissão Deliberativa, às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar, eu Eloiza Dagma Pereira de Andrade, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e, por mim, Secretária da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear.....

  
**JOSÉ MAURO ESTEVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**AYRTON JOSÉ CAUBIT DA SILVA**  
MEMBRO

  
**REGINA CÉLIA ANDRADE SABÓIA**  
MEMBRO

  
**ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA FILHO**  
MEMBRO

  
**ELOIZA DAGMA PEREIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIA